



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.494/2014, de 18 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Requerimento de 14 de novembro de 2014, por meio do qual a presidência da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0994/2014, de 17 de julho de 2014, para a apuração de fatos contidos no Processo nº 23091.002545/2014-98, solicita recondução da comissão a fim de concluir as atividades do referido processo;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 23091.002545/2014-98;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.493/2014, de 18 de Novembro de 2014, que prorrogou prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0994/2014, de 17 de julho de 2014, para ultimar procedimentos referentes à apuração de fatos contidos no Processo nº 23091.002545/2014-98;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a comissão composta pelos servidores **Claudino Carneiro Sales, Luiz Carlos Fernandes e Antonia Katia Pinheiro de Medeiros**, para sob a presidência do primeiro, ultimar procedimentos relativos à Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar possível responsabilidade administrativa por parte de servidor técnico-administrativo, conforme fatos contidos no Processo nº 23091.002545/2014-98.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de Novembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
18 / 11 / 14